



Jornal Oficial de Limeira

Sábado, 31 de Maio de 2025

www.limeira.sp.gov.br/jornaloficial

Edição nº 6998

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHOS
IPML – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA

2
36
38
39
41
42

JORNALISTA RESPONSÁVEL: Carla Fernanda Pizani Ribeiro da Silva – MTB: 37.479

COMPOSIÇÃO: Secretaria Municipal de Comunicação Social da Prefeitura de Limeira, Centro de Promoção Social Municipal (CEPROSOM), Câmara Municipal, Instituto de Previdência Municipal de Limeira (IPML), Poder Judiciário e Entidades Assistencias.

DIAGRAMAÇÃO: Ivan José Nilsen Júnior

CIRCULAÇÃO: Terça a Sábado

O **Jornal Oficial Digital do Município** é órgão de divulgação Oficial da Administração Municipal de Limeira – Criado pela **Lei Municipal nº 5909**, de 02 de outubro de 2017.

Prefeitura Municipal de Limeira

CNPJ: 45.132.495/0001-40

Endereço: Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 - Centro - Limeira/SP

Telefone: (19) 3404-9600

ACERVO

Demais edições do Jornal Oficial Eletrônico de Limeira poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://limeira.sp.gov.br/jornaloficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

PORTARIA Nº 1.314, DE 30 DE MAIO DE 2025.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 972, de 9 de maio de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Limeira-SP, cria os cargos em comissão e as funções gratificadas necessários, dá nova organização e dá outras providências,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 18.877/2025,

R E S O L V E:

A) Designar a servidora efetiva **Ananda Olivio Camargo**, Enfermeiro, para exercer a Função Gratificada de Gestor Executivo, junto ao Departamento de Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, constante dos Anexos III e IV, da Lei Complementar nº 972, de 9 de maio de 2025, Referência FG06, que equivale a R\$ 8.250,00 (oito mil, duzentos e cinquenta reais).

B) O servidor efetivo deverá optar por sua remuneração nos termos do § 3º do art. 28 da Lei Complementar nº 972/2025, com apresentação de documentação formal junto ao Departamento de Gestão de Pessoas.

C) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

D) Esta Portaria entrará em vigor a partir de 2 de junho de 2025.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

VILMA DANIELA LOPES
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.315, DE 30 DE MAIO DE 2025.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 972, de 9 de maio de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Limeira-SP, cria os cargos em comissão e as funções gratificadas necessários, dá nova organização e dá outras providências,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 18.855/2025,

R E S O L V E:

A) Designar o servidor efetivo **Luiz Gustavo Sanches Martins**, Analista Clínico, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Área, da Divisão de Laboratório, junto ao Departamento de Atenção Primária, da Secretaria Municipal de Saúde, constante dos Anexos III e IV, da Lei Complementar nº 972, de 9 de maio de 2025, Referência FG07, que equivale a R\$ 6.050,00 (seis mil e cinquenta reais).

B) O servidor efetivo deverá optar por sua remuneração nos termos do § 3º do art. 28 da Lei Complementar nº 972/2025, com apresentação de documentação formal junto ao Departamento de Gestão de Pessoas.

C) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

D) Esta Portaria entrará em vigor a partir de 2 de junho de 2025.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

VILMA DANIELA LOPES
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.316, DE 30 DE MAIO DE 2025.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 972, de 9 de maio de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Limeira-SP, cria os cargos em comissão e as funções gratificadas necessários, dá nova organização e dá outras providências,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 18.879/2025,

RESOLVE:

A) Designar a servidora efetiva **Cristiane Peres Polo**, Auxiliar Administrativo, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Atendimento, da Divisão de Pessoal, junto ao Departamento de Gestão Administrativa, da Secretaria Municipal de Saúde, constante dos Anexos III e IV, da Lei Complementar nº 972, de 9 de maio de 2025, Referência FG10, que equivale a R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

B) O servidor efetivo deverá optar por sua remuneração nos termos do § 3º do art. 28 da Lei Complementar nº 972/2025, com apresentação de documentação formal junto ao Departamento de Gestão de Pessoas.

C) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

D) Esta Portaria entrará em vigor a partir de 2 de junho de 2025.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

VILMA DANIELA LOPES
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.317, DE 30 DE MAIO DE 2025.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 972, de 9 de maio de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Limeira-SP, cria os cargos em comissão e as funções gratificadas necessários, dá nova organização e dá outras providências,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 18.867/2025,

RESOLVE:

A) Designar a servidora efetiva **Pedrina Aparecida Rodrigues Costa**, Analista Clínico, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Unidade de Saúde, da Divisão de Zoonoses, junto ao Departamento de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, constante dos Anexos III e IV, da Lei Complementar nº 972, de 9 de maio de 2025, Referência FG07, que equivale a R\$ 6.050,00 (seis mil e cinquenta reais).

B) O servidor efetivo deverá optar por sua remuneração nos termos do § 3º do art. 28 da Lei Complementar nº 972/2025, com apresentação de documentação formal junto ao Departamento de Gestão de Pessoas.

C) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

D) Esta Portaria entrará em vigor a partir de 2 de junho de 2025.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

VILMA DANIELA LOPES
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.318, DE 30 DE MAIO DE 2025.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 972, de 9 de maio de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Limeira-SP, cria os cargos em comissão e as funções gratificadas necessários, dá nova organização e dá outras providências,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 18.857/2025,

R E S O L V E:

A) Designar a servidora efetiva **Thamara Maciel Garcia Ribeiro**, Enfermeiro, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Área, da Divisão do SAMU, junto ao Departamento de Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, constante dos Anexos III e IV, da Lei Complementar nº 972, de 9 de maio de 2025, Referência FG07, que equivale a R\$ 6.050,00 (seis mil e cinquenta reais).

B) O servidor efetivo deverá optar por sua remuneração nos termos do § 3º do art. 28 da Lei Complementar nº 972/2025, com apresentação de documentação formal junto ao Departamento de Gestão de Pessoas.

C) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

D) Esta Portaria entrará em vigor a partir de 2 de junho de 2025.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

VILMA DANIELA LOPES
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.319, DE 30 DE MAIO DE 2025.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 972, de 9 de maio de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Limeira-SP, cria os cargos em comissão e as funções gratificadas necessários, dá nova organização e dá outras providências,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 18.865/2025,

RESOLVE:

A) Designar a servidora efetiva **Débora Aparecida de Araújo**, Técnico de Alimentos, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Unidade de Saúde, da Divisão de Saúde do Trabalhador, junto ao Departamento de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, constante dos Anexos III e IV, da Lei Complementar nº 972, de 9 de maio de 2025, Referência FG07, que equivale a R\$ 6.050,00 (seis mil e cinquenta reais).

B) O servidor efetivo deverá optar por sua remuneração nos termos do § 3º do art. 28 da Lei Complementar nº 972/2025, com apresentação de documentação formal junto ao Departamento de Gestão de Pessoas.

C) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

D) Esta Portaria entrará em vigor a partir de 2 de junho de 2025.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

VILMA DANIELA LOPES
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.320, DE 30 DE MAIO DE 2025.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 972, de 9 de maio de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Limeira-SP, cria os cargos em comissão e as funções gratificadas necessários, dá nova organização e dá outras providências,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 18.861/2025,

R E S O L V E:

A) Designar a servidora efetiva **Amélia Maria Pereira da Silva**, Enfermeiro, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Unidade de Saúde, da Divisão de Vigilância Epidemiológica, junto ao Departamento de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, constante dos Anexos III e IV, da Lei Complementar nº 972, de 9 de maio de 2025, Referência FG07, que equivale a R\$ 6.050,00 (seis mil e cinquenta reais).

B) O servidor efetivo deverá optar por sua remuneração nos termos do § 3º do art. 28 da Lei Complementar nº 972/2025, com apresentação de documentação formal junto ao Departamento de Gestão de Pessoas.

C) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

D) Esta Portaria entrará em vigor a partir de 2 de junho de 2025.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

VILMA DANIELA LOPES
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.321, DE 30 DE MAIO DE 2025.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 972, de 9 de maio de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Limeira-SP, cria os cargos em comissão e as funções gratificadas necessários, dá nova organização e dá outras providências,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 18.853/2025,

R E S O L V E:

A) Designar a servidora efetiva **Adriana Magalhães Olegário**, Assistente Administrativo, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Área, da Divisão de Pronto Atendimento - UPA, junto ao Departamento de Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, constante dos Anexos III e IV, da Lei Complementar nº 972, de 9 de maio de 2025, Referência FG07, que equivale a R\$ 6.050,00 (seis mil e cinquenta reais).

B) O servidor efetivo deverá optar por sua remuneração nos termos do § 3º do art. 28 da Lei Complementar nº 972/2025, com apresentação de documentação formal junto ao Departamento de Gestão de Pessoas.

C) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

D) Esta Portaria entrará em vigor a partir de 2 de junho de 2025.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

VILMA DANIELA LOPES
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.322, DE 30 DE MAIO DE 2025.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 972, de 9 de maio de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Limeira-SP, cria os cargos em comissão e as funções gratificadas necessários, dá nova organização e dá outras providências,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 18.852/2025,

R E S O L V E:

A) Designar a servidora efetiva **Lília Maria Alves Gomes**, Nutricionista, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Área, da Divisão de Suporte à Saúde, junto ao Departamento de Atenção Primária, da Secretaria Municipal de Saúde, constante dos Anexos III e IV, da Lei Complementar nº 972, de 9 de maio de 2025, Referência FG07, que equivale a R\$ 6.050,00 (seis mil e cinquenta reais).

B) O servidor efetivo deverá optar por sua remuneração nos termos do § 3º do art. 28 da Lei Complementar nº 972/2025, com apresentação de documentação formal junto ao Departamento de Gestão de Pessoas.

C) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

D) Esta Portaria entrará em vigor a partir de 2 de junho de 2025.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

VILMA DANIELA LOPES
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.323, DE 30 DE MAIO DE 2025.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 972, de 9 de maio de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Limeira-SP, cria os cargos em comissão e as funções gratificadas necessários, dá nova organização e dá outras providências,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 18.845/2025,

R E S O L V E:

A) Designar a servidora efetiva **Sueli de Souza Bueno Almeida**, Auxiliar administrativo, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Unidade de Saúde, da Divisão de Regulação e Agendamento, junto ao Departamento de Atenção Secundária, da Secretaria Municipal de Saúde, constante dos Anexos III e IV, da Lei Complementar nº 972, de 9 de maio de 2025, Referência FG07, que equivale a R\$ 6.050,00 (seis mil e cinquenta reais).

B) O servidor efetivo deverá optar por sua remuneração nos termos do § 3º do art. 28 da Lei Complementar nº 972/2025, com apresentação de documentação formal junto ao Departamento de Gestão de Pessoas.

C) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

D) Esta Portaria entrará em vigor a partir de 2 de junho de 2025.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

VILMA DANIELA LOPES
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.324, DE 30 DE MAIO DE 2025.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 972, de 9 de maio de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Limeira-SP, cria os cargos em comissão e as funções gratificadas necessários, dá nova organização e dá outras providências,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 18.848/2025,

R E S O L V E:

A) Designar o servidor efetivo **Oswaldo Antonio Donatti Junior**, Dentista I, para exercer a Função Gratificada de Encarregado de Saúde Odontológica, da Divisão de Saúde Bucal, junto ao Departamento de Atenção Secundária, da Secretaria Municipal de Saúde, constante dos Anexos III e IV, da Lei Complementar nº 972, de 9 de maio de 2025, Referência FG04, que equivale a R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

B) O servidor efetivo deverá optar por sua remuneração nos termos do § 3º do art. 28 da Lei Complementar nº 972/2025, com apresentação de documentação formal junto ao Departamento de Gestão de Pessoas.

C) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

D) Esta Portaria entrará em vigor a partir de 2 de junho de 2025.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

VILMA DANIELA LOPES
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.325, DE 30 DE MAIO DE 2025.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 972, de 9 de maio de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Limeira-SP, cria os cargos em comissão e as funções gratificadas necessários, dá nova organização e dá outras providências,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 18.843/2025,

R E S O L V E:

A) Designar a servidora efetiva **Eliana Roveratti**, Assistente Administrativo, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Área, da Divisão de Compras e Suprimentos, junto ao Departamento de Gestão Administrativa, da Secretaria Municipal de Saúde, constante dos Anexos III e IV, da Lei Complementar nº 972, de 9 de maio de 2025, Referência FG07, que equivale a R\$ 6.050,00 (seis mil e cinquenta reais).

B) O servidor efetivo deverá optar por sua remuneração nos termos do § 3º do art. 28 da Lei Complementar nº 972/2025, com apresentação de documentação formal junto ao Departamento de Gestão de Pessoas.

C) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

D) Esta Portaria entrará em vigor a partir de 2 de junho de 2025.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

VILMA DANIELA LOPES
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.326, DE 30 DE MAIO DE 2025.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 972, de 9 de maio de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Limeira-SP, cria os cargos em comissão e as funções gratificadas necessários, dá nova organização e dá outras providências,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 18.841/2025,

R E S O L V E:

A) Designar o servidor efetivo **Leandro Ciarrocchi Laruccia**, Agente de Controle de Zoonoses, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Atendimento, da Divisão de Gestão Administrativa, junto ao Departamento de Gestão Administrativa, da Secretaria Municipal de Saúde, constante dos Anexos III e IV, da Lei Complementar nº 972, de 9 de maio de 2025, Referência FG10, que equivale a R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

B) O servidor efetivo deverá optar por sua remuneração nos termos do § 3º do art. 28 da Lei Complementar nº 972/2025, com apresentação de documentação formal junto ao Departamento de Gestão de Pessoas.

C) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

D) Esta Portaria entrará em vigor a partir de 2 de junho de 2025.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

VILMA DANIELA LOPES
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.327, DE 30 DE MAIO DE 2025.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 972, de 9 de maio de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Limeira-SP, cria os cargos em comissão e as funções gratificadas necessários, dá nova organização e dá outras providências,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 18.840/2025,

R E S O L V E:

A) Designar a servidora efetiva **Helenise Adriana Bortolin**, Enfermeiro, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Unidade de Saúde, da Divisão de Policlínica, junto ao Departamento de Atenção Secundária, da Secretaria Municipal de Saúde, constante dos Anexos III e IV, da Lei Complementar nº 972, de 9 de maio de 2025, Referência FG07, que equivale a R\$ 6.050,00 (seis mil e cinquenta reais).

B) O servidor efetivo deverá optar por sua remuneração nos termos do § 3º do art. 28 da Lei Complementar nº 972/2025, com apresentação de documentação formal junto ao Departamento de Gestão de Pessoas.

C) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

D) Esta Portaria entrará em vigor a partir de 2 de junho de 2025.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

VILMA DANIELA LOPES
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.328, DE 30 DE MAIO DE 2025.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 972, de 9 de maio de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Limeira-SP, cria os cargos em comissão e as funções gratificadas necessários, dá nova organização e dá outras providências,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 18.839/2025,

R E S O L V E:

A) Designar a servidora efetiva **Priscila de Lima Miguel Bellon**, Auxiliar Administrativo, para exercer a Função Gratificada de Subcoordenador de Unidade de Saúde, da Divisão de Gestão Administrativa, junto ao Departamento de Gestão Administrativa, da Secretaria Municipal de Saúde, constante dos Anexos III e IV, da Lei Complementar nº 972, de 9 de maio de 2025, Referência FG09, que equivale a R\$ 4.850,00 (quatro mil, oitocentos e cinquenta reais).

B) O servidor efetivo deverá optar por sua remuneração nos termos do § 3º do art. 28 da Lei Complementar nº 972/2025, com apresentação de documentação formal junto ao Departamento de Gestão de Pessoas.

C) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

D) Esta Portaria entrará em vigor a partir de 2 de junho de 2025.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

VILMA DANIELA LOPES
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.329, DE 30 DE MAIO DE 2025.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 972, de 9 de maio de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Limeira-SP, cria os cargos em comissão e as funções gratificadas necessários, dá nova organização e dá outras providências,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 18.826/2025,

R E S O L V E:

A) Designar a servidora efetiva **Daiane Cristina Martins Miranda**, Agente Comunitário de Saúde, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Unidade de Saúde, da Divisão de Saúde Mental - RAPS, junto ao Departamento de Atenção Secundária, da Secretaria Municipal de Saúde, constante dos Anexos III e IV, da Lei Complementar nº 972, de 9 de maio de 2025, Referência FG07, que equivale a R\$ 6.050,00 (seis mil e cinquenta reais).

B) O servidor efetivo deverá optar por sua remuneração nos termos do § 3º do art. 28 da Lei Complementar nº 972/2025, com apresentação de documentação formal junto ao Departamento de Gestão de Pessoas.

C) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

D) Esta Portaria entrará em vigor a partir de 2 de junho de 2025.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

VILMA DANIELA LOPES
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.330, DE 30 DE MAIO DE 2025.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 972, de 9 de maio de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Limeira-SP, cria os cargos em comissão e as funções gratificadas necessários, dá nova organização e dá outras providências,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 18.919/2025,

R E S O L V E:

A) Designar o servidor efetivo **Felipe Basseto**, Assistente de Necropsia, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Unidade de Saúde, da Divisão de Verificação de Óbito (SVO), junto ao Departamento de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, constante dos Anexos III e IV, da Lei Complementar nº 972, de 9 de maio de 2025, Referência FG07, que equivale a R\$ 6.050,00 (seis mil e cinquenta reais).

B) O servidor efetivo deverá optar por sua remuneração nos termos do § 3º do art. 28 da Lei Complementar nº 972/2025, com apresentação de documentação formal junto ao Departamento de Gestão de Pessoas.

C) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

D) Esta Portaria entrará em vigor a partir de 2 de junho de 2025.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

VILMA DANIELA LOPES
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.331, DE 30 DE MAIO DE 2025.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 972, de 9 de maio de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Limeira-SP, cria os cargos em comissão e as funções gratificadas necessários, dá nova organização e dá outras providências,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 18.924/2025,

RESOLVE:

A) Designar a servidora efetiva **Jane Cristina Garcez Tenorio**, Assistente Administrativo, para exercer a Função Gratificada de Subcoordenador de Unidade de Saúde, da Divisão de Zoonoses, junto ao Departamento de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, constante dos Anexos III e IV, da Lei Complementar nº 972, de 9 de maio de 2025, Referência FG09, que equivale a R\$ 4.850,00 (quatro mil, oitocentos e cinquenta reais).

B) O servidor efetivo deverá optar por sua remuneração nos termos do § 3º do art. 28 da Lei Complementar nº 972/2025, com apresentação de documentação formal junto ao Departamento de Gestão de Pessoas.

C) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

D) Esta Portaria entrará em vigor a partir de 2 de junho de 2025.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

VILMA DANIELA LOPES
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.332, DE 30 DE MAIO DE 2025.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 972, de 9 de maio de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Limeira-SP, cria os cargos em comissão e as funções gratificadas necessários, dá nova organização e dá outras providências,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 18.921/2025,

R E S O L V E:

A) Designar a servidora efetiva **Fernanda Cantão Silva**, Enfermeiro, para exercer a Função Gratificada Supervisor de Atendimento, da Divisão de Pessoal, junto ao Departamento de Gestão Administrativa, da Secretaria Municipal de Saúde, constante dos Anexos III e IV, da Lei Complementar nº 972, de 9 de maio de 2025, Referência FG10, que equivale a R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

B) O servidor efetivo deverá optar por sua remuneração nos termos do § 3º do art. 28 da Lei Complementar nº 972/2025, com apresentação de documentação formal junto ao Departamento de Gestão de Pessoas.

C) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

D) Esta Portaria entrará em vigor a partir de 2 de junho de 2025.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

VILMA DANIELA LOPES
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.333, DE 30 DE MAIO DE 2025.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 972, de 9 de maio de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Limeira-SP, cria os cargos em comissão e as funções gratificadas necessários, dá nova organização e dá outras providências,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 18.928/2025,

R E S O L V E:

A) Designar a servidora efetiva **Miriam Cristina das Neves Burger**, Auxiliar Administrativo, para exercer a Função Gratificada Subcoordenador de Unidade de Saúde, da Divisão de Zoonoses, junto ao Departamento de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, constante dos Anexos III e IV, da Lei Complementar nº 972, de 9 de maio de 2025, Referência FG09, que equivale a R\$ 4.850,00 (quatro mil, oitocentos e cinquenta reais).

B) O servidor efetivo deverá optar por sua remuneração nos termos do § 3º do art. 28 da Lei Complementar nº 972/2025, com apresentação de documentação formal junto ao Departamento de Gestão de Pessoas.

C) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

D) Esta Portaria entrará em vigor a partir de 2 de junho de 2025.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

VILMA DANIELA LOPES
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.334, DE 30 DE MAIO DE 2025.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 972, de 9 de maio de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Limeira-SP, cria os cargos em comissão e as funções gratificadas necessários, dá nova organização e dá outras providências,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 18.932/2025,

RESOLVE:

A) Designar a servidora efetiva **Maria Flavia Sonego**, Farmacêutico, para exercer a Função Gratificada Supervisor de Atendimento, da Divisão de Medicamentos, junto ao Departamento de Gestão Administrativa, da Secretaria Municipal de Saúde, constante dos Anexos III e IV, da Lei Complementar nº 972, de 9 de maio de 2025, Referência FG10, que equivale a R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

B) O servidor efetivo deverá optar por sua remuneração nos termos do § 3º do art. 28 da Lei Complementar nº 972/2025, com apresentação de documentação formal junto ao Departamento de Gestão de Pessoas.

C) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

D) Esta Portaria entrará em vigor a partir de 2 de junho de 2025.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

VILMA DANIELA LOPES
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.335, DE 30 DE MAIO DE 2025.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 972, de 9 de maio de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Limeira-SP, cria os cargos em comissão e as funções gratificadas necessários, dá nova organização e dá outras providências,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 18.934/2025,

R E S O L V E:

A) Designar a servidora regida pela CLT **Edna Aparecida dos Reis Melo**, ocupante do Emprego Público de Agente de Combate às Endemias, para exercer a Função Gratificada de Encarregado de Serviço de Campo (Zoonoses), da Divisão de Zoonoses, junto ao Departamento de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, constante dos Anexos III e IV, da Lei Complementar nº 972, de 9 de maio de 2025, Referência FG11, que equivale a R\$ 4.033,05 (quatro mil e trinta e três reais e cinco centavos).

B) O servidor efetivo deverá optar por sua remuneração nos termos do § 3º do art. 28 da Lei Complementar nº 972/2025, com apresentação de documentação formal junto ao Departamento de Gestão de Pessoas.

C) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

D) Esta Portaria entrará em vigor a partir de 2 de junho de 2025.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

VILMA DANIELA LOPES
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.337, DE 30 DE MAIO DE 2025.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 972, de 9 de maio de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Limeira-SP, cria os cargos em comissão e as funções gratificadas necessários, dá nova organização e dá outras providências,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 18.937/2025,

R E S O L V E:

A) Designar a servidora regida pela CLT **Hiuri Santos do Carmo**, ocupante do Emprego Público de Agente de Combate às Endemias, para exercer a Função Gratificada de Encarregado de Serviço de Campo (Zoonoses), da Divisão de Zoonoses, junto ao Departamento de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, constante dos Anexos III e IV, da Lei Complementar nº 972, de 9 de maio de 2025, Referência FG11, que equivale a R\$ 4.033,05 (quatro mil e trinta e três reais e cinco centavos).

B) O servidor efetivo deverá optar por sua remuneração nos termos do § 3º do art. 28 da Lei Complementar nº 972/2025, com apresentação de documentação formal junto ao Departamento de Gestão de Pessoas.

C) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

D) Esta Portaria entrará em vigor a partir de 2 de junho de 2025.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

VILMA DANIELA LOPES
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.338 DE 30 DE MAIO DE 2025.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 972, de 9 de maio de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Limeira-SP, cria os cargos em comissão e as funções gratificadas necessários, dá nova organização e dá outras providências,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 18.831/2025,

RESOLVE:

A) Designar a servidora efetiva **Priscila Cristina Picelli**, Assistente Administrativo, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Unidade de Saúde, da Divisão de Saúde Mental - RAPS, junto ao Departamento de Atenção Secundária, da Secretaria Municipal de Saúde, constante dos Anexos III e IV, da Lei Complementar nº 972, de 9 de maio de 2025, Referência FG07, que equivale a R\$ 6.050,00 (seis mil e cinquenta reais).

B) O servidor efetivo deverá optar por sua remuneração nos termos do § 3º do art. 28 da Lei Complementar nº 972/2025, com apresentação de documentação formal junto ao Departamento de Gestão de Pessoas.

C) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

D) Esta Portaria entrará em vigor a partir de 2 de junho de 2025.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

VILMA DANIELA LOPES
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.339, DE 30 DE MAIO DE 2025.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 972, de 9 de maio de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Limeira-SP, cria os cargos em comissão e as funções gratificadas necessários, dá nova organização e dá outras providências,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 18.837/2025,

R E S O L V E:

A) Designar a servidora efetiva **Tatiana Cristina Souza**, Auxiliar Administrativo, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Atendimento, da Divisão de Pronto Atendimento - UPA, junto ao Departamento de Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, constante dos Anexos III e IV, da Lei Complementar nº 972, de 9 de maio de 2025, Referência FG10, que equivale a R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

B) O servidor efetivo deverá optar por sua remuneração nos termos do § 3º do art. 28 da Lei Complementar nº 972/2025, com apresentação de documentação formal junto ao Departamento de Gestão de Pessoas.

C) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

D) Esta Portaria entrará em vigor a partir de 2 de junho de 2025.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

VILMA DANIELA LOPES
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.340, DE 30 DE MAIO DE 2025.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 972, de 9 de maio de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Limeira-SP, cria os cargos em comissão e as funções gratificadas necessários, dá nova organização e dá outras providências, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 18.873/2025,

RESOLVE:

A) Nomear **Geraldo Luiz Vassoler** para, sem prejuízo de sua situação de servidor efetivo no cargo de Assistente Administrativo, exercer em comissão o cargo de Coordenador Estratégico de Governo, junto ao Departamento de Auditoria, da Secretaria Municipal de Saúde, constante dos Anexos II e IV, da Lei Complementar nº 972, de 9 de maio de 2025, Referência DAS07, que equivale a R\$ 6.050,00 (seis mil e cinquenta reais).

B) O servidor efetivo deverá optar por sua remuneração nos termos do art. 22, inciso II da Lei Complementar nº 972/2025, com apresentação de documentação formal junto ao Departamento de Gestão de Pessoas.

C) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

D) Esta Portaria entrará em vigor a partir de 2 de junho de 2025.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

VILMA DANIELA LOPES
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.341, DE 30 DE MAIO DE 2025.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 972, de 9 de maio de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Limeira-SP, cria os cargos em comissão e as funções gratificadas necessários, dá nova organização e dá outras providências,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 18.915/2025,

RESOLVE:

A) Designar a servidora efetiva **Ivanilde Magalhães de Oliveira Goulart**, Auxiliar Administrativo, para exercer a Função Gratificada de Encarregado de Apoio, da Divisão do Fundo Municipal, junto ao Departamento de Planejamento e Fundo Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, constante dos Anexos III e IV, da Lei Complementar nº 972, de 9 de maio de 2025, Referência FG12, que equivale a R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais).

B) O servidor efetivo deverá optar por sua remuneração nos termos do § 3º do art. 28 da Lei Complementar nº 972/2025, com apresentação de documentação formal junto ao Departamento de Gestão de Pessoas.

C) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

D) Esta Portaria entrará em vigor a partir de 2 de junho de 2025.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

VILMA DANIELA LOPES
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.342, DE 30 DE MAIO DE 2025.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 972, de 9 de maio de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Limeira-SP, cria os cargos em comissão e as funções gratificadas necessários, dá nova organização e dá outras providências,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 18.939/2025,

RESOLVE:

A) Designar a servidora regida pela CLT **Leticia Lobato de Oliveira**, ocupante do Emprego Público de Agente de Combate às Endemias, para exercer a Função Gratificada de Encarregado de Serviço de Campo (Zoonoses), da Divisão de Zoonoses, junto ao Departamento de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, constante dos Anexos III e IV, da Lei Complementar nº 972, de 9 de maio de 2025, Referência FG11, que equivale a R\$ 4.033,05 (quatro mil e trinta e três reais e cinco centavos).

B) O servidor efetivo deverá optar por sua remuneração nos termos do § 3º do art. 28 da Lei Complementar nº 972/2025, com apresentação de documentação formal junto ao Departamento de Gestão de Pessoas.

C) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

D) Esta Portaria entrará em vigor a partir de 2 de junho de 2025.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

VILMA DANIELA LOPES
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.343, DE 30 DE MAIO DE 2025.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 972, de 9 de maio de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Limeira-SP, cria os cargos em comissão e as funções gratificadas necessários, dá nova organização e dá outras providências,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 18.942/2025,

RESOLVE:

A) Designar o servidor efetivo **Nilton Inacio Rodrigues**, Agente de Controle de Zoonoses, para exercer a Função Gratificada de Encarregado de Serviço de Campo (Zoonoses), da Divisão de Zoonoses, junto ao Departamento de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, constante dos Anexos III e IV, da Lei Complementar nº 972, de 9 de maio de 2025, Referência FG11, que equivale a R\$ 4.033,05 (quatro mil e trinta e três reais e cinco centavos).

B) O servidor efetivo deverá optar por sua remuneração nos termos do § 3º do art. 28 da Lei Complementar nº 972/2025, com apresentação de documentação formal junto ao Departamento de Gestão de Pessoas.

C) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

D) Esta Portaria entrará em vigor a partir de 2 de junho de 2025.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

VILMA DANIELA LOPES
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.344, DE 30 DE MAIO DE 2025.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 972, de 9 de maio de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Limeira-SP, cria os cargos em comissão e as funções gratificadas necessários, dá nova organização e dá outras providências,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 18.941/2025,

RESOLVE:

A) Designar a servidora efetiva **Anali Duarte Ortigoso Carbi Pontes Martins**, Farmacêutico, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Área, da Divisão de Medicamentos, junto ao Departamento de Gestão Administrativa, da Secretaria Municipal de Saúde, constante dos Anexos III e IV, da Lei Complementar nº 972, de 9 de maio de 2025, Referência FG07, que equivale a R\$ 6.050,00 (seis mil e cinquenta reais).

B) O servidor efetivo deverá optar por sua remuneração nos termos do § 3º do art. 28 da Lei Complementar nº 972/2025, com apresentação de documentação formal junto ao Departamento de Gestão de Pessoas.

C) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

D) Esta Portaria entrará em vigor a partir de 2 de junho de 2025.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

VILMA DANIELA LOPES
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.345, DE 30 DE MAIO DE 2025.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 972, de 9 de maio de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Limeira-SP, cria os cargos em comissão e as funções gratificadas necessários, dá nova organização e dá outras providências,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 16.276/2025,

RESOLVE:

A) Designar a servidora efetiva **Joyce Cristina Kuhl**, Auxiliar Administrativo, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Atendimento, junto ao Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal dos Transportes e Mobilidade Urbana, constante dos Anexos III e IV, da Lei Complementar nº 972, de 9 de maio de 2025, Referência FG10, que equivale a R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

B) O servidor efetivo deverá optar por sua remuneração nos termos do § 3º do art. 28 da Lei Complementar nº 972/2025, com apresentação de documentação formal junto ao Departamento de Gestão de Pessoas.

C) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

D) Esta Portaria entrará em vigor a partir de 2 de junho de 2025.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

VILMA DANIELA LOPES
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.346, DE 30 DE MAIO DE 2025.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 972, de 9 de maio de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Limeira-SP, cria os cargos em comissão e as funções gratificadas necessários, dá nova organização e dá outras providências,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 18.232/2025,

RESOLVE:

A) Designar a servidora efetiva **Talita Zenaro Sertão**, Assistente Administrativo, para exercer a Função Gratificada de Coordenador Auxiliar, junto ao Departamento de Gestão do Esporte e do Lazer, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, constante dos Anexos III e IV, da Lei Complementar nº 972, de 9 de maio de 2025, Referência FG08, que equivale a R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais).

B) O servidor efetivo deverá optar por sua remuneração nos termos do § 3º do art. 28 da Lei Complementar nº 972/2025, com apresentação de documentação formal junto ao Departamento de Gestão de Pessoas.

C) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

D) Esta Portaria entrará em vigor a partir de 2 de junho de 2025.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

VILMA DANIELA LOPES
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.347 DE 30 DE MAIO DE 2025.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 972, de 9 de maio de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Limeira-SP, cria os cargos em comissão e as funções gratificadas necessários, dá nova organização e dá outras providências,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 18.235/2025,

RESOLVE:

A) Designar a servidora efetiva **Mariana de Vietro Camargo**, Assistente Administrativo, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Área, da Divisão de Serviços de Expediente, junto ao Departamento de Gestão Administrativa, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, constante dos Anexos III e IV, da Lei Complementar nº 972, de 9 de maio de 2025, Referência FG07, que equivale a R\$ 6.050,00 (seis mil e cinquenta reais).

B) O servidor efetivo deverá optar por sua remuneração nos termos do § 3º do art. 28 da Lei Complementar nº 972/2025, com apresentação de documentação formal junto ao Departamento de Gestão de Pessoas.

C) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

D) Esta Portaria entrará em vigor a partir de 2 de junho de 2025.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

VILMA DANIELA LOPES
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.348, DE 30 DE MAIO DE 2025.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 972, de 9 de maio de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Limeira-SP, cria os cargos em comissão e as funções gratificadas necessários, dá nova organização e dá outras providências,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 19.058/2025,

R E S O L V E:

A) Designar a servidora efetiva **Melissa Gachet Sugshi**, Assistente Social, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Unidade de Saúde, da Divisão Especializada de Moléstias Infectocontagiosas, junto ao Departamento de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, constante dos Anexos III e IV, da Lei Complementar nº 972, de 9 de maio de 2025, Referência FG07, que equivale a R\$ 6.050,00 (seis mil e cinquenta reais).

B) O servidor efetivo deverá optar por sua remuneração nos termos do § 3º do art. 28 da Lei Complementar nº 972/2025, com apresentação de documentação formal junto ao Departamento de Gestão de Pessoas.

C) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

D) Esta Portaria entrará em vigor a partir de 2 de junho de 2025, revogando-se a Portaria nº 1.208, de 9 de maio de 2025.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

VILMA DANIELA LOPES
Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
MOSTRA DE TEATRO DE LIMEIRA 2025

ATA - COMISSÃO ORGANIZADORA DA MOSTRA DE TEATRO DE
LIMEIRA 2025
Portaria n. 1.256. de 19 de maio de 2025

No dia 30 de maio de dois mil e vinte e cinco, os membros da **Comissão Organizadora da Mostra de Teatro de Limeira 2025** concluiu a análise documental, conforme Decreto n. 131, de 19 de maio de 2025, dos inscritos na Mostra de Teatro de Limeira 2025, conforme relacionado abaixo.

Ficam **SELECIONADOS** os grupos e espetáculos abaixo relacionados:

Nome do Grupo	Nome do Espetáculo	Responsável	CPF
Cia Teatral Pelo De Gato Preto	Os meninos	Rodrigo Zovico Chinelato	220.470.768-62
Cia Unânime de Teatro	Mundo de Bia e Léo	Leandro Henrique Martini Bonin	352.121.708-69
Criativa Mais Cultura	Chapéuzinho Vermelho - Uma História para se contar	Felipe Henrique da Silva	360.432.118-23
Espaço Cultural Cirurgiões da Alegria	Vamos Cuidar do Tempo?	Regiane Cristina Testa da Gloria	110.085.548-39
Locomotiva Companhia de Teatro	Uma gaveta de ideias não finalizadas	Jhonatan Nunes Xavier	434.824.028-09
Grupo Levitar de Artes	O Baú Encantado	José Augusto De Oliveira	364.593.708-00

MEMBROS DA COMISSÃO

Sra. Catharina Fernanda Boldt

Sr. Paulo Eduardo Cassano Bento

Sr. Lucas Rodrigues da Conceição

Sra. Raquel Belzi Corrêa Pereira

Sr. Renato Aparecido Correia



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA 1ª E 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR TERRITORIAL-AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao disposto no art. 40, §4º, I a III, da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, CONVOCA a população em geral, bem como as associações representativas interessadas e demais segmentos da comunidade, para participarem das 1ª e 2ª Audiência Pública de Revisão do Plano Diretor Territorial-Ambiental do Município de Limeira, SP, oportunidade em que ocorrerá a apresentação do Diagnóstico Municipal (leitura técnica) e resultados preliminares da Leitura Comunitária, nas seguintes datas e locais:

1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

Data: 16/06/2025

Horário: 18h30

Local: Teatro Nair Bello.

Endereço: R. João Kuhl Filho, 461 - Vila São João, Limeira - SP

2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

Data: 17/06/2025

Horário: 18h30

Local: Câmara Municipal de Limeira.

Endereço: Rua Clarino Peixoto de Oliveira, 280 - Jardim Maria Buchi Modeneis.

Os eventos também serão transmitidos pela página do Município no Youtube, oportunizando aos participantes virtuais o encaminhamento de perguntas e sugestões, bem como a interação em tempo real de ferramentas virtuais.

Os documentos relativos à esta etapa do processo de revisão do Plano Diretor do município estão disponíveis para consulta no website: www.limeira.sp.gov.br/plano-diretor

Limeira, 30 de maio de 2025.

Secretaria Municipal de Urbanismo

MAIS INFORMAÇÕES:

www.limeira.sp.gov.br/plano-diretor

planoeditor@limeira.sp.gov.br



A DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, POR MEIO DE SUA DIRETORA, RENATA MARTINS DE FREITAS ALBERTIN, CONFORME DISPÕE O ARTIGO 138 INCISO II E O ARTIGO 142 DA LEI ESTADUAL Nº10.083/98, TORNA PÚBLICO:

 VISA – COMUNICADO				
Nº PROCESSO	PML 21.851/24	DATA DO PROTOCOLO	26/04/2024	
CNPJ/CPF	71.XXX.XXX/0050-48	DATA DE VALIDADE		
NOME / RAZÃO SOCIAL	SAVEGNAGO SUPERMERCADO LTDA			
ENDEREÇO	AVENIDA DR. LAURO CORREA DA SILVA, Nº 4005, RESIDENCIAL VILLA DO SOL			
MUNICIPIO	LIMEIRA	CEP	13481-241	UF SP
RESP. LEGAL		CPF		
Em atendimento ao artigo 138 inciso II e o artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, ficam consignadas todas as penalidades aplicadas no processo acima mencionado:				
- Auto de Imposição de Penalidade de Advertência Série C nº 155 , lavrado contra o interessado em 17/10/2024, conforme inciso I do artigo 112 e artigos 116, 117 e 118 da Lei Estadual nº 10.083/98, conforme Auto de Infração Sanitária Série D nº 0033. Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 21.851/24.				
Limeira, 30 de maio de 2025.				

 VISA – COMUNICADO				
Nº PROCESSO	PML 11.321/24	DATA DO PROTOCOLO	29/02/2024	
CNPJ/CPF	05.XXX.XXX/0003-25	DATA DE VALIDADE		
NOME / RAZÃO SOCIAL	INTER GRÃOS COMÉRCIO LTDA (FILIAL)			
ENDEREÇO	ESTRADA MUNICIPAL LIM 353, Nº 600, GALPÃO, BAIRRO DO FERRÃO			
MUNICIPIO	LIMEIRA	CEP	13486-971	UF SP
RESP. LEGAL		CPF		
Em atendimento ao artigo 138 inciso II e o artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, ficam consignadas todas as penalidades aplicadas no processo acima mencionado:				
- Auto de Imposição de Penalidade de Advertência Série C nº 157 , lavrado contra o interessado em 17/10/2024, conforme inciso I do artigo 112 e artigos 116, 117 e 118 da Lei Estadual nº 10.083/98, conforme Auto de Infração Sanitária Série C nº 1657. Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 11.321/24.				
Limeira, 30 de maio de 2025.				



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

VISA – COMUNICADO

Nº PROCESSO	PML 4.202/23	DATA DO PROTOCOLO	30/01/2023		
CNPJ/CPF	51.XXX.XXX/0001-22	DATA DE VALIDADE			
NOME / RAZÃO SOCIAL	AUTO POSTO E RESTAURANTE CASTELO LTDA				
ENDEREÇO	RODOVIA ANHANGUERA, S/N, KM 150 CXPST123, BAIRRO DO FERRÃO				
MUNICIPIO	LIMEIRA	CEP	13480-970	UF	SP
RESP. LEGAL		CPF			

Em atendimento ao artigo 138 inciso II e o artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, ficam consignadas todas as penalidades aplicadas no processo acima mencionado:

- **Auto de Imposição de Penalidade de Advertência Série C nº 124**, lavrado contra o interessado em 30/09/2024, conforme inciso I do artigo 112 e artigos 116, 117 e 118 da Lei Estadual nº 10.083/98, conforme Auto de Infração Sanitária Série C nº 1365.
Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 4.202/23.

Limeira, 30 de maio de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

VISA – COMUNICADO

Nº PROCESSO	PML 55.108/21	DATA DO PROTOCOLO	10/12/2021		
CNPJ/CPF	228.XXX.XXX-59	DATA DE VALIDADE			
NOME / RAZÃO SOCIAL	ROSMARI VALDERES BARBOSA				
ENDEREÇO	AVENIDA CAMPINAS, Nº 474, CIDADE JARDIM				
MUNICIPIO	LIMEIRA	CEP	13480-280	UF	SP
RESP. LEGAL		CPF			

Em atendimento ao artigo 138 inciso II e o artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, ficam consignadas todas as penalidades aplicadas no processo acima mencionado:

- **Auto de Imposição de Penalidade de Multa Série C nº 137**, lavrado contra o interessado em 10/10/2024, conforme artigos 112, 116, 117, 118, 119, 127 e 128 da Lei Estadual nº 10.083/98, no valor de R\$ 353,60(trezentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos), referente a 10 UFESPs à época, conforme Auto de Infração Sanitária Série C nº 1047.
Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 55.108/21.

Limeira, 30 de maio de 2025.



Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI
Av. Dr. Lauro Correa da Silva nº 3.800 - Jd. Adélia Cavicchia Grotta
Limeira / SP - CEP 13.482-180 - Fones: 3404-6134
e-mail: conselhodoidosolimeira@gmail.com

CONVOCAÇÃO

Srs.(as) Conselheiros(as)

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (CMDI), vem respeitosamente à ilustre presença de V. S^a com o objetivo de convocá-los(as) para a reunião mensal a ser realizada às **09h do dia 04 de junho de 2025, (QUARTA-FEIRA)**, na sala de reuniões da Casa dos Conselhos/NAC – Núcleo de Atendimento ao Cidadão/CEPROSOM, situado na Av. Dr. Lauro Correa da Silva nº 3.800 – Jd. Adélia Cavicchia Grotta, com a seguinte pauta:

- 01)** Abertura;
- 02)** Apreciação e deliberação sobre a ata da reunião ordinária de 07 de maio de 2025;
- 03)** Leituras das Correspondências Recebidas e Expedidas;
- 04)** Devolutiva sobre a Conferência Municipal do Idoso/2025;
- 05)** Devolutiva da Comissão de Trabalho
- 08)** Palavra Livre;
- 09)** Encerramento.

Elisabete Jacon da Silva
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso

PORTARIA Nº 082/2025

ALINE RIBEIRO PINHO, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Limeira – IPML, e **LUCINÉIA APARECIDA DA SILVA**, Diretora de Benefícios e Perícias do IPML, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 12, XII da Lei Complementar nº 855 de 02 de janeiro de 2020, e

CONSIDERANDO que a servidora **Dina Penteado dos Santos**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Limeira, titular do cargo efetivo de Telefonista Auxiliar de Regulação Médica – Referência 05 – Nível 01 – Grau A, conta com 60 anos de idade, 24 anos de tempo de contribuição, possui 10 anos de efetivo serviço público, sendo 10 anos no cargo efetivo em que se dará a aposentadoria;

CONSIDERANDO que a servidora pode ser aposentada com fundamento na regra permanente do artigo 40, § 1º, III, “b” da Constituição Federal; c/c artigo 27 da Lei Complementar nº 487 de 25 de setembro de 2009.

CONSIDERANDO o que mais consta do Processo nº: 219/2025.

RESOLVEM:

1. CONCEDER à funcionária **DINA PENTEADO DOS SANTOS**, o benefício previdenciário de **Aposentadoria por Idade**, no cargo efetivo de Telefonista Auxiliar de Regulação Médica – Referência 05 – Nível 01 – Grau A, nos termos da regra permanente instituída a partir da E.C. nº 20/98, a qual não foi objeto de alteração pelas Emendas nº41/03 e 47/05, senão quanto ao cálculo dos proventos;
2. Os proventos da aposentadoria serão proporcionais e corresponderão a 80,95% (oitenta inteiros e noventa e cinco centésimos por cento) da média remuneratória de suas bases de contribuição, calculada na forma da lei, uma vez que o tempo de contribuição constatado é de 8.864/10.950 dias, sendo-lhe assegurado a percepção de no mínimo, um salário mínimo;
3. A servidora será aposentada sem direito à paridade ativo-inativo;
4. A revisão do benefício ocorrerá anualmente na mesma época do reajuste dos benefícios do Regime Geral da Previdência Social – RGPS, e pelos mesmos índices, enquanto não for estabelecido outro índice pela legislação municipal;
5. Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de junho de 2025.

Limeira, 30 de maio de 2025.

Aline Ribeiro Pinho

Lucinéia Aparecida da Silva

Superintendente

Diretora de Benefícios e Perícias

PORTARIA Nº 083/2025

ALINE RIBEIRO PINHO, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Limeira – IPML, e **LUCINÉIA APARECIDA DA SILVA**, Diretora de Benefícios e Perícias do IPML, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 12, XII da Lei Complementar nº 855 de 02 de janeiro de 2020, e

CONSIDERANDO que a servidora **Marília Assunção Miqueri Giuliani**, lotada na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Limeira, titular do cargo efetivo de Monitor – Referência 12 – Nível 02 – Grau D, conta com 67 anos de idade, 12 anos de tempo de contribuição, possui 12 anos de efetivo serviço público, sendo 12 anos no cargo efetivo em que se dará a aposentadoria;

CONSIDERANDO que a servidora pode ser aposentada com fundamento na regra permanente do artigo 40, § 1º, III, “b” da Constituição Federal; c/c artigo 27 da Lei Complementar nº 487 de 25 de setembro de 2009.

CONSIDERANDO o que mais consta do Processo nº: 242/2025.

RESOLVEM:

1. CONCEDER à funcionária **MARÍLIA ASSUNÇÃO MIQUERI GIULIANI**, o benefício previdenciário de **Aposentadoria por Idade**, no cargo efetivo de Monitor – Referência 12 – Nível 02 – Grau D, nos termos da regra permanente instituída a partir da E.C. nº 20/98, a qual não foi objeto de alteração pelas Emendas nº41/03 e 47/05, senão quanto ao cálculo dos proventos;
2. Os proventos da aposentadoria serão proporcionais e corresponderão a 40,07% (quarenta inteiros e sete centésimos por cento) da média remuneratória de suas bases de contribuição, calculada na forma da lei, uma vez que o tempo de contribuição constatado é de 4.388/10.950 dias, sendo-lhe assegurado a percepção de no mínimo, um salário mínimo;
3. A servidora será aposentada sem direito à paridade ativo-inativo;
4. A revisão do benefício ocorrerá anualmente na mesma época do reajuste dos benefícios do Regime Geral da Previdência Social – RGPS, e pelos mesmos índices, enquanto não for estabelecido outro índice pela legislação municipal;
5. Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de junho de 2025.

Limeira, 30 de maio de 2025.

Aline Ribeiro Pinho

Lucinéia Aparecida da Silva

Superintendente

Diretora de Benefícios e Perícias

PORTARIA Nº 084/2025

ALINE RIBEIRO PINHO, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Limeira – IPML, e **LUCINÉIA APARECIDA DA SILVA**, Diretora de Benefícios e Perícias, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 12, XII da Lei Complementar nº 855 de 02 de janeiro de 2020, e

CONSIDERANDO que o servidor **Ely Pereira**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura da Prefeitura Municipal de Limeira, titular do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais – Referência 01 – Nível 02 – Grau G, conta com 35 anos de tempo de contribuição, possui 25 anos de efetivo serviço público, sendo 23 anos no cargo efetivo em que se dará a aposentadoria e possui a idade exigida;

CONSIDERANDO que o servidor **optou** por aposentar-se pela regra do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 26 da Lei Complementar nº 487 de 25 de setembro de 2009;

CONSIDERANDO o que mais consta do Processo nº: 120/2025.

RESOLVEM:

1. CONCEDER ao funcionário **ELY PEREIRA**, o benefício previdenciário de aposentadoria por **Idade e Tempo de Contribuição**, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais – Referência 01 – Nível 02 – Grau G, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 26 da LC nº 487/2009.
2. Os proventos da aposentadoria serão integrais, calculados pela última base de contribuição, ou seja, deve ser aposentado no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, acrescido do adicional de tempo de serviço, sexta parte e com direito à paridade e extensão de vantagens, de acordo com artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03.
3. Os proventos serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, nos termos do artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/03.
4. Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de junho de 2025.

Limeira, 30 de maio de 2025.

Aline Ribeiro Pinho

Superintendente

Lucinéia Aparecida da Silva

Diretora de Benefícios e Perícias

PORTARIA Nº 085/202

ALINE RIBEIRO PINHO, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Limeira – IPML, e **LUCINÉIA APARECIDA DA SILVA**, Diretora de Benefícios e Perícias, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 12, XII da Lei Complementar nº 855 de 02 de janeiro de 2020, e

CONSIDERANDO que a servidora **Maria Angela Batistela**, lotada na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Limeira, titular do cargo efetivo de Monitor – Referência 12 – Nível 01 – Grau A, conta com 30 anos de tempo de contribuição, possui 24 anos de efetivo serviço público, sendo 23 anos no cargo efetivo em que se dará a aposentadoria e possui a idade exigida;

CONSIDERANDO que a servidora **optou** por aposentar-se pela regra do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 26 da Lei Complementar nº 487 de 25 de setembro de 2009;

CONSIDERANDO o que mais consta dos Processos nºs: 194/2025 e 3.338/2020.

RESOLVEM:

1. CONCEDER à funcionária **MARIA ANGELA BATISTELA**, o benefício previdenciário de aposentadoria por **Idade e Tempo de Contribuição**, no cargo efetivo de Monitor – Referência 12 – Nível 01 – Grau A, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 26 da LC nº 487/2009.
2. Os proventos da aposentadoria serão integrais, calculados pela última base de contribuição, ou seja, deve ser aposentada no cargo de Monitor, acrescido do adicional de tempo de serviço, sexta parte e com direito à paridade e extensão de vantagens, de acordo com artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03.
3. Os proventos serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, nos termos do artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/03.
4. Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de junho de 2025.

Limeira, 30 de maio de 2025.

Aline Ribeiro Pinho

Lucinéia Aparecida da Silva

Superintendente

Diretora de Benefícios e Perícias

PORTARIA Nº 086/2025

ALINE RIBEIRO PINHO, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Limeira – IPML, e **LUCINÉIA APARECIDA DA SILVA**, Diretora de Benefícios e Perícias, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 12, XII da Lei Complementar nº 855 de 02 de janeiro de 2020, e

CONSIDERANDO que o servidor **Adilson Gonçalves Preto**, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil da Prefeitura Municipal de Limeira, titular do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal – Nível 04 – Grau E, conta com 37 anos de tempo de contribuição, possui 34 anos de efetivo serviço público, sendo 32 anos no cargo efetivo em que se dará a aposentadoria e possui a idade exigida;

CONSIDERANDO que o servidor **optou** por aposentar-se pela regra do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 26 da Lei Complementar nº 487 de 25 de setembro de 2009;

CONSIDERANDO o que mais consta dos Processos nºs: 196/2025, 40/2025 e 689/2024.

RESOLVEM:

1. CONCEDER ao funcionário **ADILSON GONÇALVES PRETO**, o benefício previdenciário da aposentadoria por **Idade e Tempo de Contribuição**, no cargo efetivo de Guarda Civil Municipal – Nível 04 – Grau E, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 26 da LC nº 487/2009.
2. Os proventos da aposentadoria serão integrais, calculados pela última base de contribuição, ou seja, deve ser aposentado no cargo de Guarda Civil Municipal, acrescido do adicional de tempo de serviço, sexta parte, RET e com direito à paridade e extensão de vantagens, de acordo com artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.
3. Os proventos serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, nos termos do artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/03.
4. Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de junho de 2025.

Limeira, 30 de maio de 2025.

Aline Ribeiro Pinho

Lucinéia Aparecida da Silva

Superintendente

Diretora de Benefícios e Perícias

PORTARIA Nº 087/2025

ALINE RIBEIRO PINHO, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Limeira – IPML, e **LUCINÉIA APARECIDA DA SILVA**, Diretora de Benefícios e Perícias do IPML, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 12, XII da Lei Complementar nº 855 de 02 de janeiro de 2020, e

CONSIDERANDO que o servidor **Edilson Cardozo**, lotado na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Limeira, titular do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais – Referência 01 – Nível 02 – Grau C, conta com 35 anos de tempo de contribuição, possui 14 anos de efetivo serviço público, sendo 14 anos no cargo efetivo em que se dará a aposentadoria e possui a idade exigida;

CONSIDERANDO que o servidor pode se aposentar com fundamento na regra permanente do artigo 40, § 1º, III, “a”, da Constituição Federal; c/c artigo 26 da Lei Complementar nº 487 de 25 de setembro de 2009.

CONSIDERANDO o que mais consta dos Processos nºs: 210/2025 e 50.673/2018.

RESOLVEM:

1. CONCEDER ao funcionário **EDILSON CARDOZO**, o benefício previdenciário de aposentadoria por **Idade e Tempo de Contribuição**, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais – Referência 01 – Nível 02 – Grau C, nos termos da regra permanente artigo 40, § 1º, III, “a”, da Constituição Federal; c/c artigo 26 da Lei Complementar nº 487 de 25 de setembro de 2009;
2. Os proventos da aposentadoria serão integrais, calculados pela média aritmética simples, atualizada de 80% das maiores remunerações que serviram de base para as contribuições efetuadas a partir de julho/94, com extensão de vantagens, não podendo exceder ao valor da última remuneração;
3. O servidor será aposentado sem direito à paridade ativo-inativo;
4. A revisão do benefício ocorrerá anualmente na mesma época do reajuste dos benefícios do Regime Geral da Previdência Social – RGPS, e pelos mesmos índices, enquanto não for estabelecido outro índice pela legislação municipal;
5. Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de junho de 2025.

Limeira, 30 de maio de 2025.

Aline Ribeiro Pinho

Superintendente

Lucinéia Aparecida da Silva

Diretora de Benefícios e Perícias

PORTARIA Nº 088/2025

ALINE RIBEIRO PINHO, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Limeira – IPML, e **LUCINÉIA APARECIDA DA SILVA**, Diretora de Benefícios e Perícias, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 12, XII da Lei Complementar nº 855 de 02 de janeiro de 2020, e

CONSIDERANDO que o servidor **Daniel Ribeiro Café**, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil da Prefeitura Municipal de Limeira, titular do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal – Nível 04 – Grau H, conta com 37 anos de tempo de contribuição, possui 33 anos de efetivo serviço público, sendo 33 anos no cargo efetivo em que se dará a aposentadoria e possui a idade exigida;

CONSIDERANDO que o servidor **optou** por aposentar-se pela regra do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 26 da Lei Complementar nº 487 de 25 de setembro de 2009;

CONSIDERANDO o que mais consta dos Processos nºs: 214/2025, 517/2022 e 46.047/2022.

RESOLVEM:

1. CONCEDER ao funcionário **DANIEL RIBEIRO CAFÉ**, o benefício previdenciário da aposentadoria por **Idade e Tempo de Contribuição**, no cargo efetivo de Guarda Civil Municipal – Nível 04 – Grau H, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 26 da LC nº 487/2009.
2. Os proventos da aposentadoria serão integrais, calculados pela última base de contribuição, ou seja, deve ser aposentado no cargo de Guarda Civil Municipal, acrescido do adicional de tempo de serviço, sexta parte, RET e com direito à paridade e extensão de vantagens, de acordo com artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.
3. Os proventos serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, nos termos do artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/03.
4. Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de junho de 2025.

Limeira, 30 de maio de 2025.

Aline Ribeiro Pinho

Lucinéia Aparecida da Silva

Superintendente

Diretora de Benefícios e Perícias

PORTARIA Nº 089/2025

ALINE RIBEIRO PINHO, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Limeira – IPML, e **LUCINÉIA APARECIDA DA SILVA**, Diretora de Benefícios e Perícias do IPML, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 12, XII da Lei Complementar nº 855 de 02 de janeiro de 2020, e

CONSIDERANDO que a servidora **Gislaine de Cassia Barboza Ferreira**, lotada na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Limeira, titular do cargo efetivo de Professor de Educação Especial – Nível 03 – Grau C, conta com 33 anos de tempo de contribuição, possui 26 anos de efetivo serviço público, sendo 06 anos no cargo efetivo em que se dará a aposentadoria e possui a idade exigida;

CONSIDERANDO que a servidora pode se aposentar com fundamento na regra permanente do artigo 40, § 1º, III, “a”, da Constituição Federal; c/c artigo 26 da Lei Complementar nº 487 de 25 de setembro de 2009.

CONSIDERANDO o que mais consta do Processo nº: 216/2025.

RESOLVEM:

1. **CONCEDER** à funcionária **GISLAINE DE CASSIA BARBOZA FERREIRA**, o benefício previdenciário de aposentadoria por **Idade e Tempo de Contribuição**, no cargo efetivo de Professor de Educação Especial – Nível 03 – Grau C, nos termos da regra permanente artigo 40, § 1º, III, “a”, da Constituição Federal; c/c artigo 26 da Lei Complementar nº 487 de 25 de setembro de 2009;
2. Os proventos da aposentadoria serão integrais, calculados pela média aritmética simples, atualizada de 80% das maiores remunerações que serviram de base para as contribuições efetuadas a partir de julho/94, com extensão de vantagens, não podendo exceder ao valor da última remuneração;
3. A servidora será aposentada sem direito à paridade ativo-inativo;
4. A revisão do benefício ocorrerá anualmente na mesma época do reajuste dos benefícios do Regime Geral da Previdência Social – RGPS, e pelos mesmos índices, enquanto não for estabelecido outro índice pela legislação municipal.
5. Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de junho de 2025.

Limeira, 30 de maio de 2025.

Aline Ribeiro Pinho

Lucinéia Aparecida da Silva

Superintendente

Diretora de Benefícios e Perícias

PORTARIA Nº 090/2025

ALINE RIBEIRO PINHO, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Limeira – IPML, e **LUCINÉIA APARECIDA DA SILVA**, Diretora de Benefícios e Perícias, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 12, XII da Lei Complementar nº 855 de 02 de janeiro de 2020, e

CONSIDERANDO que o servidor **Heitor Márcio Rosa da Silva**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Limeira, titular do cargo efetivo de Psicólogo – Referência 49 – Nível 04 – Grau J, conta com 36 anos de tempo de contribuição, possui 30 anos de efetivo serviço público, sendo 26 anos no cargo efetivo em que se dará a aposentadoria e possui a idade exigida;

CONSIDERANDO que o servidor **optou** por aposentar-se pela regra do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 26 da Lei Complementar nº 487 de 25 de setembro de 2009;

CONSIDERANDO o que mais consta dos Processos nºs: 256/2025, 22.858/2016, 44.290/2002 e 5.245/2000.

RESOLVEM:

1. CONCEDER ao funcionário **HEITOR MÁRCIO ROSA DA SILVA**, o benefício previdenciário da aposentadoria por **Idade e Tempo de Contribuição**, no cargo efetivo de Psicólogo – Referência 49 – Nível 04 – Grau J, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 26 da LC nº 487/2009.
2. Os proventos da aposentadoria serão integrais, calculados pela última base de contribuição, ou seja, deve ser aposentado no cargo de Psicólogo, acrescido do adicional de tempo de serviço, sexta parte e com direito à paridade e extensão de vantagens, de acordo com artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.
3. Os proventos serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, nos termos do artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/03.
4. Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de junho de 2025.

Limeira, 30 de maio de 2025.

Aline Ribeiro Pinho

Lucinéia Aparecida da Silva

Superintendente

Diretora de Benefícios e Perícias

PORTARIA Nº 091/2025

ALINE RIBEIRO PINHO, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Limeira – IPML, e **LUCINÉIA APARECIDA DA SILVA**, Diretora de Benefícios e Perícias do IPML, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 12, XII da Lei Complementar nº 855 de 02 de janeiro de 2020, e

CONSIDERANDO que a servidora **Monica Jurgensen de Souza**, lotada na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Limeira, titular do cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental, Nível 03 – Grau F, conta com 29 anos de tempo de contribuição, possui 29 anos de efetivo serviço público, sendo 26 anos no cargo efetivo em que se dará a aposentadoria e possui a idade exigida;

CONSIDERANDO que a servidora na data do protocolo do requerimento junto à autarquia exerceu função designada de Professor Coordenador de forma ininterrupta e cumpriu o requisito anterior à vigência da Emenda Constitucional nº 103/2019;

CONSIDERANDO que a servidora **optou** por aposentar-se pela regra do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 26 da Lei Complementar nº 487 de 25 de setembro de 2009.

CONSIDERANDO o que mais consta dos Processos nºs: 199/2025 e 18.009/2019.

RESOLVEM:

1. CONCEDER à funcionária **MONICA JURGENSEN DE SOUZA**, o benefício previdenciário de aposentadoria por **Tempo de Magistério**, no cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental, Nível 03 – Grau F, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 26 da LC nº 487/2009, com proventos integrais, calculados pela última base de contribuição, correspondentes à remuneração na função de Professor Coordenador, respeitando o disposto no artigo 52 da LC 461/2009, acrescido do adicional de tempo de serviço, sexta parte e com direito à paridade e extensão de vantagens, de acordo com artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03.
2. Os proventos serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, nos termos do artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/03.
3. Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de junho de 2025.

Limeira, 30 de maio de 2025.

Aline Ribeiro Pinho

Superintendente

Lucinéia Aparecida da Silva

Diretora de Benefícios e Perícias

PORTARIA Nº 092/2025

ALINE RIBEIRO PINHO, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Limeira – IPML, e **LUCINÉIA APARECIDA DA SILVA**, Diretora de Benefícios e Perícias do IPML, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 12, XII da Lei Complementar nº 855 de 02 de janeiro de 2020, e

CONSIDERANDO que a servidora **Marcia Aparecida Arthur Bosqueiro**, lotada na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Limeira, titular do cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental, Nível 03 – Grau D, conta com 25 anos de tempo de contribuição, possui 25 anos de efetivo serviço público, sendo 16 anos no cargo efetivo em que se dará a aposentadoria e possui a idade exigida;

CONSIDERANDO que a servidora pode ser aposentada com fundamento na regra permanente do artigo 40, § 1º, III, “a” e c/c § 5º da Constituição Federal; c/c artigo 26 da Lei Complementar nº 487 de 25 de setembro de 2009.

CONSIDERANDO o que mais consta dos Processos nºs: 218/2025, 31.056/2009 e 1.937/2011.

RESOLVEM:

1. CONCEDER à funcionária **MARCIA APARECIDA ARTHUR BOSQUEIRO**, o benefício previdenciário de aposentadoria por **Tempo de Magistério**, no cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental, Nível 03 – Grau D, nos termos da regra permanente artigo 40, § 1º, III, “a” e c/c § 5º da Constituição Federal; c/c artigo 26 da Lei Complementar nº 487 de 25 de setembro de 2009;
2. Os proventos da aposentadoria serão integrais, calculados pela média aritmética simples, atualizada de 80% das maiores remunerações que serviram de base para as contribuições efetuadas a partir de julho/94, com extensão de vantagens, não podendo exceder ao valor da última remuneração;
3. A servidora será aposentada sem direito à paridade ativo-inativo;
4. A revisão do benefício ocorrerá anualmente na mesma época do reajuste dos benefícios do Regime Geral da Previdência Social – RGPS, e pelos mesmos índices, enquanto não for estabelecido outro índice pela legislação municipal;
5. Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de junho de 2025.

Limeira, 30 de maio de 2025.

Aline Ribeiro Pinho

Lucinéia Aparecida da Silva

Superintendente

Diretora de Benefícios e Perícias

PORTARIA Nº 093/2025

ALINE RIBEIRO PINHO, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Limeira – IPML, e **LUCINÉIA APARECIDA DA SILVA**, Diretora de Benefícios e Perícias do IPML, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 12, XII da Lei Complementar nº 855 de 02 de janeiro de 2020, e

CONSIDERANDO que a servidora **Vera Lucia Rosales**, lotada na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Limeira, titular do cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental, Nível 03 – Grau E, conta com 25 anos de tempo de contribuição, possui 25 anos de efetivo serviço público, sendo 23 anos no cargo efetivo em que se dará a aposentadoria e possui a idade exigida;

CONSIDERANDO que a servidora **optou** por aposentar-se pela regra do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 26 da Lei Complementar nº 487 de 25 de setembro de 2009.

CONSIDERANDO o que mais consta do Processo nº: 225/2025.

RESOLVEM:

1. CONCEDER à funcionária **VERA LUCIA ROSALES**, o benefício previdenciário de aposentadoria por **Tempo de Magistério**, no cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental, Nível 03 – Grau E, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 26 da LC nº 487/2009.
2. Os proventos da aposentadoria serão integrais, calculados pela última base de contribuição, ou seja, deve ser aposentada no cargo de Professor de Ensino Fundamental, acrescido do adicional de tempo de serviço, sexta parte e com direito à paridade e extensão de vantagens, de acordo com artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03.
3. Os proventos serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, nos termos do artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/03.
4. Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de junho de 2025.

Limeira, 30 de maio de 2025.

Aline Ribeiro Pinho

Superintendente

Lucinéia Aparecida da Silva

Diretora de Benefícios e Perícias

PORTARIA Nº 094/2025

ALINE RIBEIRO PINHO, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Limeira – IPML, e **LUCINÉIA APARECIDA DA SILVA**, Diretora de Benefícios e Perícias do IPML, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 12, XII da Lei Complementar nº 855 de 02 de janeiro de 2020, e

CONSIDERANDO que a servidora **Marislei Darci Camargo Rocha**, lotada na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Limeira, titular do cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental, Nível 04 – Grau G, conta com 30 anos de tempo de contribuição, possui 30 anos de efetivo serviço público, sendo 26 anos no cargo efetivo em que se dará a aposentadoria e possui a idade exigida;

CONSIDERANDO que a servidora na data do protocolo do requerimento junto à autarquia exerceu função designada de Professor Coordenador de forma ininterrupta e cumpriu o requisito anterior à vigência da Emenda Constitucional nº 103/2019;

CONSIDERANDO que a servidora **optou** por aposentar-se pela regra do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 26 da Lei Complementar nº 487 de 25 de setembro de 2009.

CONSIDERANDO o que mais consta dos Processos nºs: 231/2025, 359/2023 e 5.635/2000.

RESOLVEM:

1. CONCEDER à funcionária **MARISLEI DARCI CAMARGO ROCHA**, o benefício previdenciário de aposentadoria por **Tempo de Magistério**, no cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental, Nível 04 – Grau G, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 26 da LC nº 487/2009, com proventos integrais, calculados pela última base de contribuição, correspondentes à remuneração na função de Professor Coordenador, respeitando o disposto no artigo 52 da LC 461/2009, acrescido do adicional de tempo de serviço, sexta parte e com direito à paridade e extensão de vantagens, de acordo com artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03.
2. Os proventos serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, nos termos do artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/03.
3. Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de junho de 2025.

Limeira, 30 de maio de 2025.

Aline Ribeiro Pinho

Superintendente

Lucinéia Aparecida da Silva

Diretora de Benefícios e Perícias

PORTARIA Nº 095/2025

ALINE RIBEIRO PINHO, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Limeira – IPML, e **LUCINÉIA APARECIDA DA SILVA**, Diretora de Benefícios e Perícias do IPML, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 12, XII da Lei Complementar nº 855 de 02 de janeiro de 2020, e

CONSIDERANDO que a servidora **Flabe Evaine Zanini**, lotada na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Limeira, titular do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil, Nível 03 – Grau G, conta com 30 anos de tempo de contribuição, possui 30 anos de efetivo serviço público, sendo 27 anos no cargo efetivo em que se dará a aposentadoria e possui a idade exigida;

CONSIDERANDO que a servidora **optou** por aposentar-se pela regra do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 26 da Lei Complementar nº 487 de 25 de setembro de 2009.

CONSIDERANDO o que mais consta do Processo nº: 232/2025.

RESOLVEM:

1. CONCEDER à funcionária **FLABE EVAINE ZANINI**, o benefício previdenciário de aposentadoria por **Tempo de Magistério**, no cargo efetivo de Professor de Educação Infantil, Nível 03 – Grau G, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 26 da LC nº 487/2009.
2. Os proventos da aposentadoria serão integrais, calculados pela última base de contribuição, ou seja, deve ser aposentada no cargo de Professor de Educação Infantil, acrescido do adicional de tempo de serviço, sexta parte e com direito à paridade e extensão de vantagens, de acordo com artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03.
3. Os proventos serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, nos termos do artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/03.
4. Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de junho de 2025.

Limeira, 30 de maio de 2025.

Aline Ribeiro Pinho

Superintendente

Lucinéia Aparecida da Silva

Diretora de Benefícios e Perícias

PORTARIA Nº 096/2025

ALINE RIBEIRO PINHO, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Limeira – IPML, e **LUCINÉIA APARECIDA DA SILVA**, Diretora de Benefícios e Perícias do IPML, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 12, XII da Lei Complementar nº 855 de 02 de janeiro de 2020, e

CONSIDERANDO que a servidora **Flabe Evaine Zanini**, lotada na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Limeira, titular do cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental, Nível 03 – Grau F, conta com 27 anos de tempo de contribuição, possui 27 anos de efetivo serviço público, sendo 27 anos no cargo efetivo em que se dará a aposentadoria e possui a idade exigida;

CONSIDERANDO que a servidora **optou** por aposentar-se pela regra do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 26 da Lei Complementar nº 487 de 25 de setembro de 2009.

CONSIDERANDO o que mais consta do Processo nº: 233/2025.

RESOLVEM:

1. CONCEDER à funcionária **FLABE EVAINE ZANINI**, o benefício previdenciário de aposentadoria por **Tempo de Magistério**, no cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental, Nível 03 – Grau F, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 26 da LC nº 487/2009.
2. Os proventos da aposentadoria serão integrais, calculados pela última base de contribuição, ou seja, deve ser aposentada no cargo de Professor de Ensino Fundamental, acrescido do adicional de tempo de serviço, sexta parte e com direito à paridade e extensão de vantagens, de acordo com artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03.
3. Os proventos serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, nos termos do artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/03.
4. Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de junho de 2025.

Limeira, 30 de maio de 2025.

Aline Ribeiro Pinho

Superintendente

Lucinéia Aparecida da Silva

Diretora de Benefícios e Perícias

PORTARIA Nº 097/2025

ALINE RIBEIRO PINHO, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Limeira – IPML, e **LUCINÉIA APARECIDA DA SILVA**, Diretora de Benefícios e Perícias do IPML, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 12, XII da Lei Complementar nº 855 de 02 de janeiro de 2020, e

CONSIDERANDO que a servidora **Rosana Regina Luders Machado de Campos**, lotada na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Limeira, titular do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil, Nível 03 – Grau F, conta com 26 anos de tempo de contribuição, possui 26 anos de efetivo serviço público, sendo 26 anos no cargo efetivo em que se dará a aposentadoria e possui a idade exigida;

CONSIDERANDO que a servidora **optou** por aposentar-se pela regra do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 26 da Lei Complementar nº 487 de 25 de setembro de 2009.

CONSIDERANDO o que mais consta dos Processos nºs: 249/2025 e 213/2024.

RESOLVEM:

1. CONCEDER à funcionária **ROSANA REGINA LUDERS MACHADO DE CAMPOS**, o benefício previdenciário de aposentadoria por **Tempo de Magistério**, no cargo efetivo de Professor de Educação Infantil, Nível 03 – Grau F, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 26 da LC nº 487/2009.
2. Os proventos da aposentadoria serão integrais, calculados pela última base de contribuição, ou seja, deve ser aposentada no cargo de Professor de Educação Infantil, acrescido do adicional de tempo de serviço, sexta parte e com direito à paridade e extensão de vantagens, de acordo com artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03.
3. Os proventos serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, nos termos do artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/03.
4. Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de junho de 2025.

Limeira, 30 de maio de 2025.

Aline Ribeiro Pinho

Lucinéia Aparecida da Silva

Superintendente

Diretora de Benefícios e Perícias

PORTARIA Nº 098/2025

ALINE RIBEIRO PINHO, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Limeira – IPML, e **LUCINÉIA APARECIDA DA SILVA**, Diretora de Benefícios e Perícias do IPML, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 12, XII da Lei Complementar nº 855 de 02 de janeiro de 2020, e

CONSIDERANDO que a servidora **Irene Martins da Cruz Barbosa**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Limeira, titular do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais – Referência 01 – Nível 02 – Grau G, conta com 69 anos de idade, 23 anos de tempo de contribuição, possui 23 anos de efetivo serviço público, sendo 23 anos no cargo efetivo em que se dará a aposentadoria;

CONSIDERANDO que a servidora pode ser aposentada com fundamento na regra permanente do artigo 40, § 1º, III, “b” da Constituição Federal; c/c artigo 27 da Lei Complementar nº 487 de 25 de setembro de 2009.

CONSIDERANDO o que mais consta do Processo nº: 208/2025.

RESOLVEM:

1. CONCEDER à funcionária **IRENE MARTINS DA CRUZ BARBOSA**, o benefício previdenciário de **Aposentadoria por Idade**, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais – Referência 01 – Nível 02 – Grau G, nos termos da regra permanente instituída a partir da E.C. nº 20/98, a qual não foi objeto de alteração pelas Emendas nº41/03 e 47/05, senão quanto ao cálculo dos proventos;
2. Os proventos da aposentadoria serão proporcionais e corresponderão a 77,52% (setenta e sete inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento) da média remuneratória de suas bases de contribuição, calculada na forma da lei, uma vez que o tempo de contribuição constatado é de 8.488/10.950 dias, sendo-lhe assegurado a percepção de no mínimo, um salário mínimo;
3. A servidora será aposentada sem direito à paridade ativo-inativo;
4. A revisão do benefício ocorrerá anualmente na mesma época do reajuste dos benefícios do Regime Geral da Previdência Social – RGPS, e pelos mesmos índices, enquanto não for estabelecido outro índice pela legislação municipal;
5. Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de junho de 2025.

Limeira, 30 de maio de 2025.

Aline Ribeiro Pinho

Lucinéia Aparecida da Silva

Superintendente

Diretora de Benefícios e Perícias

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Instituto de Previdência Municipal de Limeira - IPML convoca o(a) candidato(a) abaixo, aprovado no respectivo Concurso Público. O candidato(a) convocado(a) deverá comparecer ou entrar em contato com Instituto de Previdência Municipal de Limeira, localizado na Rua Wilson Vítório Colleta, 111 - Jardim Maria Buchi Modeneis, Limeira - SP, Telefones: (19) 3444-1753/3444-2018 ou e-mail previlimeira@ipml.com.br, para consultar a relação de documentos, ficha cadastral e declarações necessários para posse em cargo público, considerando que o prazo para posse é de 30 dias, que se inicia da data desta publicação.

CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2021**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

Clas.	Inscrição	Nome	Ref.	Grau	Nível
12	2000196885	GIOVANNA SARLI MARCONI	16	A	1

Limeira, 30 de maio de 2025.

ALINE RIBEIRO PINHO
SUPERINTENDENTE



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



PORTARIA N.º 99 DE 30 DE MAIO DE 2025.

ALINE RIBEIRO PINHO, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Limeira, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 855, de 2 de janeiro 2020, e suas alterações posteriores pela Lei Complementar nº 889 de 10 de dezembro 2021, que dispõe sobre a Reforma Administrativa e Reorganização do Quadro Pessoal do Instituto de Previdência Municipal de Limeira, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, bem como em observância à homologação do Concurso Público Edital nº 01/2021, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 01 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 940, de 29 de novembro de 2023, que alterou o ANEXO II da Lei Complementar nº 855, de 02 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 136 de 14 de março de 2022;

RESOLVE:

A) Nomear, em caráter efetivo, **GIOVANNA SARLI MARCONI** para o cargo de **Assistente Administrativo**, Referência 16 - Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 3.133,90 (três mil, cento e trinta e três reais e noventa centavos).

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALINE RIBEIRO PINHO
Superintendente

Rua Wilson Vitorio Coletta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Fone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO 296/2025 REQUISIÇÃO 12/2025

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA, CNPJ: 09.626.556/0001-62, comunica aos interessados que realizará compra na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, do tipo MENOR PREÇO com critério de julgamento menor preço GLOBAL – Processo nº 296/2025, objetivando a CONTRATAÇÃO DE APÓLICE DE SEGURO PATRIMONIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGUROS que será regida pelo do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e seus anexos e serão encaminhadas por meio de e-mail, para o endereço setoradministrativo@ipml.com.br

I. DO OBJETO:

1. A presente contratação tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE APÓLICE DE SEGURO PATRIMONIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGUROS conforme especificações constantes no Termo de Referência disponível no PNCP.

II. DA PARTICIPAÇÃO:

1. Poderão participar do certame todos os interessados em contratar com a Administração Pública Municipal que tiverem em atividade econômica compatível com o seu objeto.

III. DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

1. Os interessados deverão encaminhar as suas propostas no e-mail setoradministrativo@ipml.com.br, no prazo de 3 dias da publicação desse AVISO, conforme artigo 75, §3º, juntamente com a documentação de habilitação e qualificação necessária.
2. Encerrado o prazo, a Administração Pública escolherá dentre as propostas ofertadas, a de menor preço global, desde que esteja dentro do valor de mercado. A Administração se reserva o direito de prorrogar o prazo de recebimento das propostas de acordo como julgar necessário.
3. As propostas deverão ser elaboradas com até duas casas decimais, ex.: 0,01. Em caso de recebimento de propostas com três ou mais casas decimais, os valores serão arredondados para cima.
4. Não haverá etapa de lances.

IV. SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

1. Apurado o vencedor, a Autarquia decidirá sobre a contratação, por meio de manifestação motivada no processo físico, sem que disso resulte, para o proponente, direito a qualquer indenização ou reclamação.
2. Será contratada a empresa que apresentar proposta de menor valor global, desde que esteja devidamente habilitada para contratar com a Administração Pública e que atenda aos requisitos apontados.
3. Não estando a empresa que apresentou o menor valor habilitada, será convocada a empresa com a proposta de segundo menor valor, e assim sucessivamente.

Limeira, 30 de Maio de 2025.

Lucinéia Aparecida da Silva
Diretora de Benefícios e Perícias

Rua Wilson Vitorio Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Fone: (19) 3444-1753 / 3444-2018